



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Portaria Nº. 520/2022 de 14 de Outubro de 2022.

“O Gestor Municipal de Educação do Município de Palestina do Pará Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais.”

A Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Decreto 001/2014.

RESOLVE:


I) AUTORIZAR o (a) Senhor (a) **MARCELO NUNES DA SILVA**, lotado na E. M, E. F. 21 de Abril no cargo de **MOTORISTA**, para empreender viagens a **Cidade de Araguatins-To**, levar alunos que realizam cursos profissionalizante de pedagogia.

Devendo sair às 08h00min do dia 15/10/2022 com hora prevista para chegada às 21h30 min. do dia 15/10/2022, com direito a percepção de **01 DIÁRIA** no valor de cada **R\$: 60,00 (sessenta reais)** num total de **R\$: 60,00 (sessenta reais)**.

(II) esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.


Palestina do Pará – PA, Gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal, aos 14 dias do mês de Outubro de 2022.


Dinar Santiago da Silva
Secretária de Educação
Palestina do Pará
Port. 010/2022

PAGUE-SE


Dinar Santiago da Silva
Secretaria de Educação

CONFERE


Manoel de Andrade Neto
Secretário de Finanças

“RECIBO”

Recebi do gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará a quantia de **R\$: 60,00 (sessenta reais)** Conforme atribuição e determinação acima mencionadas, 14/10/2022.


Marcelo Nunes da Silva
CPF: 914.015.182-49